

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE SINTRA**
Entrada nº: 40
Data: 00 FEV 2015



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,

Dr. Domingos Quintas

| Sua referência | Sua Comunicação | Nossa referência | Data |
|----------------|-----------------|------------------|------------|
| | | SORM | 2015.02.03 |

ASSUNTO: Proposta n.º 91-EQN/2015

«Aprovar o apoio financeiro no montante de 800,00 €, à Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar.»

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicito a V. Ex.^a que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima identificada, aprovada na reunião da Câmara realizada em 3 de fevereiro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Basílio Horta



Câmara Municipal de Sintra

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

27

Nos termos do Art. 57º, nº.3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº.75/2013 de 12 de setembro; e Art.27º, nºs. 3 e 4 do Cód. Proc. Adm., a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião ordinária de 03.02.2015**

Proposta nº 91-EQN/2015, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, que se anexa:

VOTAÇÃO: *Aprovada por maioria e com o voto contra do sr. Vereador da EDU Pedro Ventura*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 3 de fevereiro de 2015.

O Vice-Presidente



Rui Pereira

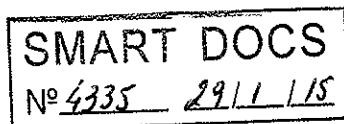
A Coordenadora do GAOM



Helena Saraiva



Câmara Municipal de Sintra



AGENDE-SE À PRÓXIMA
REUNIÃO DE CÂMARA



PROPOSTA N.º 91 /EQN/2015

Considerando que:

- Os Municípios dispõem de atribuições no âmbito da saúde, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Compete às Câmaras Municipais, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução do interesse municipal, conforme disposto na alínea o) e do art.º 33.º do diploma legal acima referido;
- A carência de recursos médicos no concelho de Sintra levou a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) a decidir encerrar, em junho de 2014, os polos de saúde de D. Maria, Sabugo e Almargem do Bispo e a concentrar todos os serviços no polo de saúde de Negrais, com prejuízo das condições de acesso a cuidados de saúde primários por parte das populações envolvidas;
- Para ultrapassar esta situação, a Câmara Municipal de Sintra e a Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar, em articulação com a ARSLVT, criaram as condições necessárias à reabertura dos polos de saúde encerrados, tendo, para o efeito, a ARSLVT procedido à contratação dos médicos de nacionalidade cubana, Margaret Cesar Sanrregre e Lazaro Daniel Diaz Palacios, para assegurar os cuidados de saúde primários nos referidos polos de saúde, cabendo ao Município assegurar o respetivo alojamento, na localidade de Almargem do Bispo;
- A Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar assegura, não apenas o funcionamento dos referidos polos de saúde no plano administrativo, disponibilizando funcionários seus para o efeito, como os encargos decorrentes do fornecimento de gás aos alojamentos dos médicos;
- O Ministério da Saúde, através da ARSLVT e o Município de Sintra celebraram um Protocolo, em 21 de janeiro de 2015, com vista à futura instalação e funcionamento de quatro Unidades de Saúde no Município de Sintra, entre as quais se prevê a instalação de uma Unidade de Saúde em Almargem do Bispo, em substituição da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados – Polos de Almargem do Bispo, Sabugo, D. Maria e Negrais;
- Até à entrada em funcionamento da Unidade de Saúde em Almargem do Bispo é necessário continuar a assegurar o alojamento dos médicos, bem como o respetivo fornecimento de gás;

Reunião de

3 FEV. 2015

Doctº Agendado com o

Nº 27



- A dotação financeira para este efeito encontra-se prevista na rubrica do Plano 22.1.2015.83.1, com o Fundo 15491, Transferências Correntes;
- O encargo financeiro assumido pelo Município ficará condicionado à existência de fundos disponíveis no âmbito do disposto na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, não havendo lugar a qualquer indemnização daí decorrente.

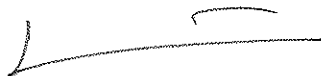
Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Sintra que delibere, nos termos e com os fundamentos expostos, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a concessão de apoio financeiro no montante de 800 € (oitocentos euros), à Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar, para compensar os encargos resultantes do fornecimento de gás aos alojamentos dos médicos.

NIB – 004553814011132067280

NC - 510834230

Sintra, de janeiro de 2015

O Vereador



Eduardo Quinta Nova

Reunião de

3 FEV. 2015

Doctº Agendado com o

Nº 27





COMPROMISSO

Nº de COMPROMISSO: 7815001840

Data: 28.01.2015
Data do último ajuste de valor: 28.01.2015
Regime contabilístico aplicável - POCAL
Fonte de financiamento: AC 0,00 AA 100,00 FC 0,00
Descrição: APOIO FINANCEIRO
Referência:
Serviço Requisitante:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Orgânica:
07.01 Dep. Solidariedade e Inovação Social
07.01.01 Div. Saúde e Ação Social
Económica:
D.04 Transferências correntes
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos
D.04.07.01 Instituições sem fins lucrativos
D.04.07.01.04 Outros
PPI/AMR:
22 Saúde
22.1 Serviços Individuais de saúde
2015.83 Promoção da Saúde
1 Transferências correntes

Entidade/Fornecedor: 1000011403 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMARGEM DO
BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR
Fundo: 15491

ORÇAMENTO DE 2015

Nº Doc. financeiro: 500002063
Nº Cabimento: 7415002275 APOIO FINANCEIRO
Nº Processo: CT-2015/15000322
Compr. Antigo:

| | |
|------------------------------------|--------|
| Valor Cabimentado: | 800,00 |
| Valor Compromisso: | 800,00 |
| Saldo de Cabimento p/ Comprometer: | 0,00 |

Foi validada a existência de fundos disponíveis à data

COMPROMISSOS ANOS FUTUROS

| | | |
|--------------------|--------|---------------------------|
| Total Compromissos | 800,00 | Reunião de 3 FEV. 2015 |
|--------------------|--------|---------------------------|

Doctº Agendado com o
Nº 27

DATA IMPRESSÃO
28.01.2015

HORA IMPRESSÃO
14:55:18

UTILIZADOR
STSOUSA

Visto: 

____/____/____